

É com imensa satisfação que o Colégio B.A. São Bernardo comemora com sucesso o 2º ano do Ensino Fundamental 2! E, com a pretensão de investir em bons alunos sempre, está lançando o Concurso de Bolsas 2019, proporcionando a oportunidade de desenvolver a sua capacidade em um colégio completo, com uma equipe qualifica e um ensino cada vez mais eficaz!

1. PROVA:

- A. As provas serão realizadas no dia 10 de Novembro de 2018 (sábado), às 08:30 horas, no Colégio B.A. São Bernardo, localizado à R. Ferdinando Demarchi, 51, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo – São Paulo.
- B. O conteúdo da prova é multidisciplinar e interdisciplinar, composta por testes de múltipla escolha.
- C. O concurso é aberto para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, as provas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas e **Haverá Redação!** As provas terão duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo destinado às transcrições das marcações para a folha de respostas.
- D. O horário mínimo para a saída dos alunos da prova é de 1 hora e 30 minutos.
- E. No dia da prova o candidato deverá trazer **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE, caneta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação e comprovante de inscrição.**
- F. **Não será permitido** o uso de calculadoras, tabletes ou quaisquer outras formas de consulta. A utilização de qualquer aparelho de comunicação durante o período de provas pode resultar na desclassificação do(a) aluno(a). O candidato deverá deixar com o professor fiscal estes equipamentos até o término da prova.
- G. Não fará a prova o candidato que não apresentar documento de identificação.
- H. Ao término da prova o candidato levará apenas a folha resposta preenchida para conferência de resultado posteriormente. A prova é de uso exclusivo da Instituição e não poderá ser levada por nenhum candidato.

2. INSCRIÇÕES

- A. A ficha de inscrição estará disponível entre os dias 08 (oito) de Outubro de 2018 a 08 (oito) de Novembro de 2018.
- B. A inscrição dos candidatos poderá ser feita via site: www.colegiobasaobernardo.com.br ou na secretaria do colégio.
- C. O pagamento da inscrição **DEVERÁ SER PRESENCIAL NA SECRETARIA, ATÉ A DATA DA PROVA.**
- D. O valor da inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e deverá ser pago via cartão ou em espécie.
- E. APÓS O DIA 08/11/2018 ÀS 18 HORAS, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE BOLSAS!

3. CONTEÚDO DA PROVA.

A. Prova 6º ano (alunos que cursam o 5º ano):

- **Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de texto; Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, interjeição, preposição; Conjunção; Formação e significação de palavras; Acentuação; Pontuação; Ortografia; Discurso Direto e Discurso Indireto.
- **Matemática:** Sistema de Numeração Decimal; Unidades de Medida (comprimento, massa, capacidade, tempo); Tratamento da Informação (gráfico e tabela); Expressão Numérica; Fração; Porcentagem; Número Decimal; Sistema Monetário Brasileiro; Área e Perímetro; Situação-problema (raciocínio); Poliedro e Corpo Redondo; Polígono; Ângulo.

B. Prova 7º ano (alunos que cursam o 6º ano):

- **Língua Portuguesa:** Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Pontuação; Verbo; Variação Linguística; Fonema; Classes gramaticais: substantivos, adjetivos, pronomes, numeral, artigo.
- **Matemática:** Números naturais e operações; Adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais; Potenciação e raiz quadrada; Divisibilidade: múltiplos e divisores; Números racionais na forma de fração; Operações com números racionais na forma de fração; Números racionais na forma decimal.

C. Prova 8º ano (alunos que cursam o 7º ano):

- **Língua Portuguesa:** Interpretação textual; Frase, Oração e Período; Elementos essenciais da oração: Sujeito e Predicado; Tipos de Sujeito; Tempos e Modos verbais; Formas Nominais do Verbo; Ortografia; Classes Gramaticais: substantivo, preposição, adjetivo, verbo, conjunção, pronome e advérbio; Concordância Verbal.
- **Matemática:** Números inteiros: operações e situações – problema; Números racionais: operações e situações – problema; Ângulos; Perímetro e áreas de figuras planas; Porcentagem; Equação do 1º grau: resolução e situações – problema; Gráficos: análise e interpretação.

D. Prova 9º ano (alunos que cursam o 8º ano):

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto; Denotação/Conotação; Função Sintática; Período/Oração; Modos Verbais; Concordâncias; Pontuação; Orações Subordinada Substantivas.
- **Matemática:** Números Reais; Potenciação e radiciação; Operações envolvendo radicais; Monômios; Polinômios; Expressões algébricas; Produtos Notáveis; Fatoração de expressão algébrica; Análise e interpretação de gráficos; Área; Perímetro; Frações algébricas.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no dia 19 de Novembro de 2018, após às 12h em nosso site, no Facebook e na secretaria do colégio.

B. Os resultados do concurso **NÃO SERÃO VIABILIZADOS POR TELEFONE.**

C. Não haverá revisão de provas.

6. PREMIAÇÃO DAS BOLSAS EXTERNAS E INTERNAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	BOLSA DE ESTUDOS
100% de acerto nas perguntas objetivas	50% (cinquenta por cento) nas mensalidades
80% de acerto nas perguntas objetivas	40% (quarenta por cento) nas mensalidades
60% de acerto nas perguntas objetivas	30% (trinta por cento) nas mensalidades
40% de acerto nas perguntas objetivas	20% (vinte por cento) nas mensalidades
20% de acerto nas perguntas objetivas	10% (dez por cento) nas mensalidades
NOTA DA REDAÇÃO	PROPORCIONAL A 50% DE DESCONTO NA MATRICULA

A. Os resultados das perguntas objetivas que estarão entre as porcentagens citadas acima, também serão premiados com bolsa de estudo proporcional a 50% (cinquenta por cento) da porcentagem de acerto.

B. Não haverá bolsa de estudos para acertos abaixo de 20% (vinte por cento) da prova.

C. As bolsas de estudos não incluem a isenção da matrícula ou da 1ª parcela da anuidade (para alunos já matriculados no colégio) e o desconto para essa taxa esta será determinado pelo resultado da redação.

D. A bolsa não cobre também despesas do aluno com materiais didáticos, atividades extras, eventos, aquisição de uniformes e transporte escolar.

E. As bolsas de estudos são intransferíveis e não são cumulativas com quaisquer outros descontos, prevalecendo sempre o maior valor de desconto.

F. As bolsas de estudos **NÃO SÃO VITALÍCIAS** e tem duração de 1 (um) ano. Para os anos letivos subsequentes o candidato deverá se submeter aos novos concursos de bolsa.

7. O ALUNO BOLSISTA PERDERÁ DIREITO A BOLSA DE ESTUDOS DE 2019:

A. Caso não efetue a matrícula na data prevista neste regulamento;

B. Caso não tenha presença mínima de 85% durante o ano letivo;

C. Caso apresente conduta disciplinar inadequada, comprovada pela direção por meio de fichas de registro, advertências verbais, por escrito e até mesmo suspensão de aulas;

D. Caso ocorra inadimplência de 10 dias aos alunos que receberam Bolsa Parcial, nesse caso o aluno perderá o desconto e acumulará juros e correção nas mensalidades.

E. Os casos mencionados como conduta disciplinar inadequada estão disponíveis no regimento escolar disponibilizado antes do início das aulas ou no 1º dia de aula.

8. MATRÍCULA

A. Divulgados os resultados, o candidato premiado terá **ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2018** para comparecer ao Colégio B.A. São Bernardo e efetivar a matrícula, **NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA APÓS ESTE PERÍODO!**

B. O responsável legal pelo aluno deverá apresentar no ato da matrícula todos os documentos solicitados pela instituição conforme informativo de matrículas (disponível no site ou na secretaria do colégio).

C. O responsável será informado do valor de desconto na matrícula ou na 1ª parcela da anuidade (para alunos já matriculados), no ato da matrícula/renovação de contrato mediante resultado da redação.

D. Após o dia 30 (trinta) de Novembro de 2018 caso não seja confirmada a matrícula dos candidatos contemplados pelas bolsas de estudos o mesmo perderá o direito da bolsa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Ao Colégio B.A. São Bernardo reserva-se o direito de estabelecer o procedimento classificatório com base no número de acertos no teste – não sendo aceito questionamento por parte dos participantes do concurso, pois as correções serão realizadas seguindo os critérios pedagógicos do colégio.

B. Atenção: Por se tratar de concurso de bolsas de estudo, mera liberalidade do Colégio B.A. São Bernardo, não haverá vista, revisão de provas e contestação de resultados.

C. As aulas do ano letivo de 2019 terão início no dia 28/01 (segunda-feira) para os alunos do Ensino Fundamental 1 e 2 e no dia 29/01 (terça-feira) para os alunos da Educação Infantil.

D. O Colégio B.A. São Bernardo reserva-se no direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados com as bolsas de estudo para fins de divulgação em campanhas publicitárias.

E. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio B. A. São Bernardo.

F. **Caso os interessados não concordem com alguma disposição acima, sugerimos não participarem do concurso de bolsas de estudos do Colégio B.A. São Bernardo.**



VOCÊ CIDADÃO
DO MUNDO.



*Desejamos uma boa prova e um
resultado POSITIVO para todos!*

A Direção.

COLÉGIO BRINCANDO DE APRENDER SÃO BERNARDO SS LTDA

CNPJ: 03.912.269/0001-32. Telefone: (11) 4347.6533 (11) 4347.6769

Av. Miro Vettorazzo, Entrada: R. Ferdinando Demarchi, 51 - Demarchi - SBC/SP - CEP: 09820-130

Aut. para o func. dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Portaria nº 034/2011

da Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo. Publicado no DOE 08/10/2011.

